



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Como é feito e quem envia o Informe Mensal de pagamento da bonificação dos residentes?	Os coordenadores de programas de residência das COREMEs ou COREMUs devem enviar mensalmente, via Portal Registra-RH Saúde , a planilha atualizada com a relação nominal dos profissionais de saúde residentes vinculados aos seus programas.
	De quanto em quanto tempo preciso declarar os residentes que estão cursando os programas ?	Enquanto a ação estiver vigente, os coordenadores de COREME e COREMU devem declarar mensalmente os residentes que estiverem cursando programas de residência das instituições elegíveis a receber a bonificação.
	Existe um calendário assinalando o prazo para o envio do Informe de Monitoramento?	Sim, o Portal Registra RH Saúde disponibiliza um calendário, e também informa os prazos no espaço de envio da planilha. Confira aqui . Além disso, mensalmente, o Ministério da Saúde faz essa comunicação, via e-mail e no portal, às COREMEs e COREMUs.
	Como faço para obter acesso ao Portal Registra-RH Saúde, considerando que não tenho login do antigo coordenador de COREME ou COREMU.	Faça o seu cadastro no portal e realize o envio do Informe Mensal ou dos Retroativos no seu login.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Quem pode fazer o login no Portal Registra-RH Saúde?	Apenas o coordenador pode fazer o <i>login</i> . Caso você ainda não tenha acesso, clique aqui . Depois do preenchimento dos dados, uma mensagem será enviada ao e-mail cadastrado para ativar a conta.
	Esqueci a minha senha do Portal Registra-RH Saúde, como proceder?	Clique em “Esqueceu sua senha?” na mesma caixa de login no portal ou acesse o link direto .
	Esqueci o meu login do Portal Registra-RH Saúde, como proceder?	Clique em “Esqueceu seu nome de usuário?” na mesma caixa de login no portal ou acesse o link direto .
	Não consigo anexar a planilha de monitoramento mensal, como devo proceder?	Verifique se a extensão do arquivo está correta, que deve ter o limite máximo de até 10MB. O formulário permite arquivos em xls, xlsx, xlsxm ou ods. Tente realizar o envio por navegadores distintos.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Existe um passo a passo para o envio do Informe Mensal?	<ol style="list-style-type: none">1- Acessar o link enviado no e-mail ou acessar o endereço: registra-rh.saude.gov.br;2- Na barra de menus, abaixo do banner do Portal Registra RH, selecionar: “O Brasil Conta Comigo - Residentes na Área da Saúde – Bonificação”;3- Selecionar no menu à direita, qual informe ele deseja remeter (Informe mensal bonificação);4 - No lado direito, realizar o login para envio do Informe;5 - Preencher as informações solicitadas na página e anexar a planilha preenchida;6 - Enviar.
	Qual o prazo para pagamento da bonificação?	O pagamento ocorrerá entre o 5º e o 8º dia útil do mês. Verifique o calendário no Portal Registra-RH Saúde.
	Não mandei os dados do Informe Mensal dentro do prazo. Posso mandar para o e-mail do BRCC?	Não. O encaminhamento será realizado via formulário no Portal Registra-RH Saúde. Para envio dos dados, será necessário aguardar a abertura do período de envio retroativos, a partir do 10º dia útil do mês. Verifique o calendário do Portal Registra-RH Saúde .



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Preenchi os dados, mas aparece a mensagem “HÁ CAMPOS EM BRANCO”. Como proceder?	É necessário preencher todos os campos da mesma linha. Enquanto estiver espaços em branco, a planilha continuará apresentando a mensagem mencionada.
	Não recebi nenhuma mensagem ou e-mail confirmando o recebimento da planilha. Como proceder?	O sistema dispara automaticamente a mensagem de envio para o e-mail cadastrado no sistema. Verifique sua caixa de spam.
	Não recebi a minha bonificação, o que faço?	Solicitamos que o residente entre em contato com a sua COREMEs ou COREMUs responsável para que a instituição comunique ao Ministério da Saúde.
	Sou residente e tenho apenas conta salário. Ainda assim receberei a bonificação?	Não. O pagamento da bonificação é realizado somente em conta corrente. E em caso de conta corrente conjunta, o residente precisa ser o primeiro titular.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Sou residente e estou sem receber algumas bonificações de 2020 (ou outros meses), o que tenho que fazer?	<p>O residente deve entrar em contato com a COREMEs ou COREMUs responsável. Possivelmente o residente não foi declarado como ativo no Informe Mensal ou está com inconsistências cadastrais ou bancárias.</p> <p>Se estiver com dados inconsistentes, o coordenador da COREME ou COREMU orientará para que preencha o formulário de Correção de Dados.</p> <p>Caso não tenha sido declarado no Informe Mensal, o coordenador enviará a informação, por meio do Formulário de Retroativos.</p>
	Como corrigir dados bancários incorretos na planilha?	Será disponibilizado no Portal Registra-RH Saúde, o formulário para que os próprios residentes façam a correção. Consulte também o calendário no Portal.
	Não estou recebendo os comunicados dos informes mensais, das correções de dados bancários e de retroativos, o que fazer?	Confira os prazos no calendário disponível no Portal Registra-RH Saúde. O Ministério da Saúde envia comunicados para todos os e-mails cadastrados.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Informei errado o status do residente, como corrigir?	<p>Se o residente não foi declarado ou constou como inativo, encaminhe os dados no formulário de retroativos. Para tanto, será necessário aguardar a abertura deste formulário, a partir do 10º dia útil do mês. Verifique também o calendário disponível no Portal Registra-RH Saúde.</p> <p>Se o residente foi declarado erroneamente como ativo e recebeu indevidamente, envie um e-mail para O Brasil Conta Comigo Residentes brcc-residentes@saude.gov.br.</p>
	Os dados bancários do residente estão errados. Como corrigir?	<p>A partir do 10º dia útil do mês, as COREMEs e COREMUs receberão do Ministério da Saúde a lista com os nomes dos residentes que apresentaram alguma inconsistência de dados. A correção será feita pelo próprio residente em formulário específico.</p> <p>As instituições receberão o link de acesso ao formulário para correção de dados bancários e encaminharão aos residentes para que estes efetuem a devida correção.</p>



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Ao preencher o campo do CPF, os zeros à esquerda desaparecem e dá a impressão que está faltando números. O que fazer?	O sistema reconhece que há zeros à esquerda e completa automaticamente.
	No espaço onde consta a agência, é mesmo necessário colocar 4 números, completando com 00 à esquerda?	Não é necessário completar com zeros à esquerda. Destacamos que o número da agência deve ser informado sem o dígito verificador. Exemplo: 0234
	A conta para receber a bonificação tem que ser (ou pode ser) a mesma que o residente recebe a bolsa de residência?	Sim. Pode ser a mesma, desde que a conta informada seja conta corrente, e em caso de conta conjunta, que o residente seja o primeiro titular.
	Este mês a planilha não foi enviada no período. Tenho que acessar o 'retroativo' e enviar os dados de cada residente individualmente?	Sim. Se o residente não foi declarado no Informe Mensal, o coordenador de COREMEs ou COREMUs deve declarar o residente no formulário de retroativo para que o pagamento seja efetuado.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Se um residente troca de conta, está correto alterá-la diretamente na planilha?	Sim. As alterações podem ser realizadas diretamente na planilha dentro do período de envio do Informe Mensal.
	Qual a data mensal para subir regularmente a planilha?	Mensalmente o Ministério da Saúde informa por e-mail às COREMEs e COREMUs o prazo para envio do Informe Mensal. A informação também está disponível no calendário do Portal Registra-RH Saúde.
	A COREMU/COREME de uma mesma instituição pode encaminhar em uma única planilha?	Sim. Contudo é preciso bastante atenção ao selecionar o tipo de residência que o residente está cursando.
	Caso seja submetida a planilha e não vier o e-mail de confirmação o que fazer?	O sistema dispara automaticamente a mensagem de envio para o e-mail cadastrado no sistema. Verifique a sua caixa de spam.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Quando alguma célula da planilha apresentar erro, devo pular a linha e seguir na linha abaixo?	Nesse caso, orientamos que o coordenador de COREME ou COREMU faça novamente o download da planilha no site do Registra RH, clicando aqui .
	O pagamento dessa bonificação está relacionado diretamente com o atendimento da COVID-19 ou basta ser residente para o seu recebimento?	A ação é voltada aos profissionais de saúde que estejam cursando Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde.
	Tenho que preencher mensalmente uma nova planilha? Como reaproveitar os dados?	<p>Não, necessariamente. Após baixar a planilha, salve o documento em uma pasta, no seu computador. No mês seguinte, após abrir essa planilha que já está preenchida, siga a sequência abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Clique em “Arquivo” no menu superior;2) Selecione “Salvar Como”;3) Escolha uma pasta para salvar essa nova planilha;4) Digite o novo nome do arquivo;5) Clique em Salvar; <p>Dessa forma, você poderá salvar mensalmente suas planilhas e fazer as alterações necessárias sem perder a informação do mês anterior.</p>



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	E quando o residente já recebe há meses corretamente e fica um mês sem receber?	Em primeiro lugar, verifique na planilha enviada se o residente foi declarado com o status que faça jus ao recebimento da bonificação. Em caso positivo, solicite que ele verifique com o gerente do banco se houve alguma ocorrência na conta corrente do residente. Exemplo: agência fechada, aplicação de saldo na conta etc.
	Caso o nome do residente tenha acento, ao aplicá-lo, pode implicar em algum problema na planilha?	Não. O importante é preencher o campo corretamente, com o nome completo do residente.
	Quem desistiu da residência no meio do mês, terá direito ao pagamento da bonificação?	O residente que atuou no mínimo 15 dias no respectivo mês tem direito ao pagamento de bonificação naquele mês de competência.
	O residente que desistiu da Ação “O Brasil Conta Comigo”, deve ser inserido na planilha como inativo?	Se o residente desistiu, mas atuou por no mínimo 15 dias no mês a ser informado na planilha, seu nome deve constar no documento daquele mês. Somente no mês subsequente o status do residente deve ser alterado para ‘inativo’.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Informe Mensal	Residente em férias recebe bonificação ?	Não. Período de férias não faz jus ao recebimento da bonificação. Se o período de férias do residente ocupar dois meses, informe as férias em apenas um Informe Mensal para não correr o risco de não receber a bonificação.
	O residente afastado por um tempo significativo por complicações da COVID-19 faz jus a bonificação?	Caso o residente seja afastado por motivo confirmado de COVID-19, continuará recebendo, mesmo que por mais de 30 dias.
	A residente que está cumprindo integralização de carga horária, porque esteve de licença maternidade, tem o direito de receber a bonificação?	Sim, a residente recebe a bonificação.
	E as residentes gestantes, que são amparadas pela circular do MEC 01/2020, para se afastarem do serviço prático, têm direito a receber a bonificação?	A decisão de solicitação para pagamento da bonificação para gestantes fica a cargo das COREMEs ou COREMUs.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Retroativo	Como será feito o pagamento de retroativos dos residentes? A COREME/COREMU é responsável pelo envio?	<p>Consulte o calendário do Portal Registra-RH Saúde.</p> <p>Os coordenadores COREME/COREMU são responsáveis pelo preenchimento das informações sobre pagamentos retroativos para seus residentes no Portal Registra-RH Saúde.</p> <p>O envio de retroativos é realizado a partir do 10º dia útil do mês por meio de formulário do Portal Registra-RH Saúde. O Ministério da Saúde comunicará por e-mail e no Portal a data de abertura para o envio das informações.</p>
	Qual o prazo para COREMEs/COREMUs informarem os retroativos?	Mensalmente, o Ministério da Saúde informa às COREMEs e COREMUs o prazo para a realização do informe de retroativos, via e-mail e pelo Portal Registra-RH Saúde. O coordenador também pode consultar o calendário no Portal Registra-RH Saúde.
	Como realizar o envio de vários residentes?	O formulário disponibilizado no Registra-RH Saúde é de envio unitário. Portanto, é necessário enviar o formulário por mês de referência, para cada residente.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Retroativo	Como saber se os dados do informe dos retroativos foram enviados?	O sistema confirma o envio por meio de mensagem. Além disso, o sistema dispara uma mensagem automaticamente para o e-mail cadastrado do coordenador e do residente, contendo todos os dados informados ao Ministério da Saúde.
	O retroativo é um preenchimento de ficha individual?	Sim. O envio é unitário por residente e por mês de competência. O formulário de retroativo será apenas para o residente que esteve ativo em algum mês e não recebeu a bonificação.
	Posso solicitar o pagamento de retroativo somente do mês anterior ou de outros meses também?	A solicitação de retroativo é referente a qualquer mês anterior. O mês de referência representa o mês em que o residente esteve ativo e para o qual não recebeu a bonificação. No formulário de retroativo, especifique o período no campo “mês de referência”.
	Quando o retroativo será pago ao residente?	O pagamento de retroativos dos residentes sem inconsistências bancárias será efetuado na última semana do mês.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Retroativo	Se, por acaso, esquecer de encaminhar a planilha do Informe Mensal no prazo estabelecido, será necessário preencher o formulário de retroativo, residente por residente?	Sim. Se o residente não foi declarado no Informe Mensal, o coordenador de COREMEs ou COREMUs deve declarar o residente de forma individual, no formulário de retroativo, para que o pagamento seja efetuado. O período de envio dos retroativos estará disponível no Portal e também será comunicado via e-mail.
	Como proceder se a instituição não recebeu notificação, e não há erro de informações, mas os residentes não receberam a bonificação?	Primeiramente, verifique na planilha enviada se os residentes foram declarados com o status que faça jus ao recebimento da bonificação. Em seguida, solicite ao gerente do banco que verifique se há alguma ocorrência na conta corrente do residente. Exemplo: agência fechada, aplicação de saldo na conta etc.
	Todos os residentes que estão com bonificações pendentes deverão responder este formulário?	O formulário para envio de residentes não declarados no Informe Mensal deve ser preenchido pelos coordenadores das COREMEs e COREMUs. No período de envio dos retroativos, ao acessar o Portal Registra RH Saúde, o formulário estará disponível para o preenchimento.
	Existe um prazo para fazer o pedido de pagamentos retroativos?	Sim. Deve ser respeitado o calendário e se o residente faz jus à bonificação no mês de competência informado. O período de envio dos retroativos estará disponível no Portal Registra-RH Saúde e também será comunicado via e-mail.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Retroativo	Como resolver o retroativo de 2020 para o residente que já concluiu ou está agora em outra instituição?	Para que o retroativo de 2020 seja pago, o coordenador deve especificar o mês de referência, ou seja, o mês em que o residente esteve ativo e não recebeu a bonificação.
	O residente tem três pagamentos atrasados para receber. Como será feito, receberá todos num só pagamento ou será parcelado?	O residente receberá os meses solicitados no formulário de retroativos de uma só vez, mas atenção ao preenchimento do formulário que é para cada mês de referência e para cada residente, individualmente.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Correção de Dados Bancários	Preciso fazer cadastro no Portal Registra-RH Saúde para fazer a correção de dados bancários?	Não. O acesso para a correção de dados é feito a partir do link que a COREME ou COREMU encaminha ao residente. Clique aqui para o acesso direto.
	Errei ao preencher a correção de dados bancários. Posso usar o mesmo link e preencher novamente?	Sim. Preencha novamente o formulário dentro do prazo estipulado e será considerado o último envio.
	Como sei que a correção dos meus dados bancários foi finalizada?	O sistema confirma o envio por meio de mensagem e também dispara uma mensagem automática para o e-mail cadastrado, contendo os dados que foram informados ao Ministério da Saúde.
	Como verificar se os meus dados foram enviados?	Após o envio, o sistema dispara uma mensagem automática para o e-mail cadastrado, contendo os dados que foram informados ao Ministério do Saúde. Orientamos que o e-mail seja enviado ao coordenador de COREME e COREMU.



Ação Estratégica **O Brasil Conta Comigo** – Residentes na Área da Saúde

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Correção de Dados Bancários	O que fazer quando o link para correção de dados bancários está dando erro?	<p>Verifique se o formulário está aberto para o envio. Confira no calendário o prazo de envio para essa ação.</p> <p>Se estiver dentro do prazo, feche o navegador e abra-o novamente. Caso a situação persista, tente outro navegador.</p>
	O que fazer quando não corrigi os dados dentro do prazo?	Entre em contato com o coordenador da COREME ou COREMU para solicitar o envio da informação correta no informe do mês seguinte ao Ministério da Saúde. O residente receberá as bolsas que estiverem em aberto conjuntamente.
	Depois da correção dos dados, quando acontecerá o pagamento ao residente?	O pagamento será realizado na última semana do mês.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Correção de Dados Bancários	O Ministério da Saúde sinalizará qual foi a inconsistência apresentada na planilha do residente?	Não, o Ministério da Saúde enviará apenas a lista dos residentes com inconsistências nos dados bancários. Verifique a lista disponível na página de Boletins . O link para que a correção seja efetuada será encaminhada aos coordenadores das COREMEs e COREMUs.
	Como proceder quando o residente mudou de agência e conta corrente, devido ao fechamento da agência?	O coordenador da COREME ou COREMU deve atualizar essa informação na planilha de informe mensal do mês seguinte. Caso a alteração ocorra após o envio da planilha e o pagamento não possa ser efetuado, o residente constará na lista de correções de dados bancários.
	O residente que corrigiu seus dados receberá a bonificação automaticamente ou precisa inserir os dados no retroativo?	Se o residente informar corretamente os dados bancários, o pagamento da bonificação ocorrerá conforme previsão do calendário (última semana do mês).
	Como o coordenador da COREME ou COREMU será informado se o residente efetuou ou não a correção dos dados bancários?	A orientação é para que o preenchimento do formulário identificado com inconsistências nos dados bancários seja feito pelo próprio residente. Após a correção, o residente recebe um e-mail solicitando o compartilhamento dos seus dados atualizados com o coordenador de COREME ou COREMU.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Correção de Dados Bancários	Sempre que o residente não receber até o 8º dia, será necessário solicitar o pagamento retroativo?	Em primeiro lugar, verifique na planilha enviada, se os residente foram declarados com o status que faça jus ao recebimento da bonificação. Se a COREME ou COREMU não receber o informe com nomes de residentes com inconsistências bancárias, será necessário solicitar o pagamento de retroativo. Verifique ainda a lista disponível na página de Boletins .
	Como os residentes devem alterar os dados bancários?	O acesso para a correção de dados é feito no link que a COREME ou COREMU encaminha ao residente. Clique aqui para o acesso direto.
	Se o residente não estiver recebendo a bonificação por alguns meses e não estiver na lista de inconsistências bancárias, mesmo assim, pode preencher o formulário de correção?	Não. O residente deve ser declarado pelos coordenadores de COREME ou COREME no Formulário de Retroativos no Portal Registra-RH Saúde. Verifique no calendário o prazo de envio.
	O residente deverá ter um login próprio no sistema para corrigir seus dados?	Não. O acesso para a correção de dados é feito no link que a COREME ou COREMU encaminha ao residente. Clique aqui para o acesso direto.



PERGUNTAS FREQUENTES

Etapa	DÚVIDA	RESPOSTA
Correção de Dados Bancários	O que fazer quando o residente realizou a correção de dados dentro do prazo estipulado, mas encaminhou as informações equivocadamente e não recebeu a bonificação?	<p>O residente deve ser declarado no mês subsequente pelos coordenadores de COREME ou COREME no formulário de retroativos no Portal Registra-RH Saúde.</p> <p>O Ministério da Saúde comunicará por e-mail às COREMEs ou COREMUs os nomes dos residentes que não resolveram as inconsistências nos dados bancários no mês anterior para que as Instituições solicitem o pagamento retroativo. Verifique no calendário o prazo de envio e a lista com as inconsistências disponível na página de Boletins.</p>

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL